



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

DELIBERAÇÃO Nº 3374/2024

Ementa: “Concessão de cancelamento de inscrição e transferência de inscrição de profissionais”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em vinte e três de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

CONSIDERANDO, a necessidade de cancelamento da Inscrição para os profissionais/firmas,

Resolve

Artigo 1º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos:

Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:

01	0529/64 – Cesar Gomes de Queiroz
02	0451/80 – Lília Maria dos Santos Miranda
03	0398/93 – Beatriz Ferreira Ramon
04	0158/97 – Ana Paula Muniz de Almeida Costa
05	2294/09 – Nathália Pereira dos Santos
06	0731/10 – Mariana Del Valle Castro
07	0136/12 – Katia Laine Magalhaes do Couto
08	0108/14 – Rayane Martins da Silva Rodrigues
09	0918/14 – Ricardo Jesus Rabello Mayrinck Junior
10	1209/14 – Debora Legora de Almeida Lemos
11	1815/14 – Marcello Martins Torquato de Carvalho
12	0404/17 – Gleice Ramos de Mesquita
13	1814/18 – Ana Carolina de Sousa Andrade
14	0777/19 – Natália Vieira Antunes Carvalho
15	0168/20 – Rodrigo de Vecchi

Total: 15 profissionais.

Artigo 2º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos:

Em virtude de Transferência:

01	1085/03 – Fabio Leandro Santos de Oliveira (Transferida para o CRF-DF)
02	0477/05 – Leonardo Lima Pereira (Transferida para o CRF-ES)
03	0562/10 – Renata Guimaraes de Melo Bastos (Transferida para o CRF-PA)
04	0684/13 – Natalia Tardin Bezerra (Transferida para o CRF-SP)
05	1069/21 – Raphaela de Melo Guedes Baldim (Transferida para o CRF-SP)
06	3001/21 – Tamires Lopes da Silva (Transferida para o CRF-SP)
07	3231/23 – Paulo Henrique Martins (Transferida para o CRF-MG)

Total: 07 profissionais.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

Artigo 3º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II - Não Farmacêuticos –Técnicos em Patologia Clínica:
Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:

01	0963/13 – Andrea Cabral Rodolfo da Silva
02	0259/17 – Gabriella Lima Tabet Cruz
03	0471/19 – Adriana Maia Correa Hottz Cordeiro
04	0821/19 – Paloma de Abreu Ferreira
05	1274/19 – Gonçalo da Conceição
06	2539/19 – Cassia Teixeira Costa Mattos
07	2752/20 – Tammy Elisi de Oliveira Queiroz
08	2953/21 – Laryssa Ribeiro de Oliveira
09	0811/22 – Giovanna do Amaral Magalhães
10	2993/22 – Tawane Oliveira de Lima Alves

Total: 10 profissionais.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2024.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente